Apresentação: 03/06/2024 12:15:33.150 - MESA
INC n.506/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sra. DENISE PESSÔA)

Requer ao Ministro da Casa Civil que Consórcios de Municípios possam apresentar propostas no Novo PAC.

Excelentíssimo Sr. Ministro,

O Governo Federal, sensibilizado e preocupado em auxiliar os gaúchos e gaúchas, abrirá seleção extra do Novo PAC para o Rio Grande do Sul.

Tal medida é extremamente importante para a reorganização de prioridades e necessidades em face da tragédia climática enfrentada no estado.

É sabido que consórcios públicos são estruturas institucionais criadas pelos atores políticos para lidar com a ação coletiva que, sozinhos, seriam incapazes de executar, e que o consórcio de municípios é uma estrutura criada para dar conta de demandas que estes precisam gerenciar, mas que, individualmente, enfrentam dificuldades por razões técnicas, financeiras, dentre outras.

Desta feita, sugerimos que consórcios de municípios possam apresentar propostas nesta edição do Novo PAC, pois entendemos ser fundamental o fortalecimento da parceria entre municípios e o governo federal, sendo essa uma medida que proporciona a união dos entes interessados em reconstruir o estado.

Por oportuno, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para, juntos, pensarmos em soluções e reconstruirmos o estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada DENISE PESSÔA
(PT/RS)

CD240496083200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240496083200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa

Apresentação: 03/06/2024 12:15:33.150 - MESA
INC n.506/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. DENISE PESSÔA)

Requer ao Ministro da Casa Civil que Consórcios de Municípios possam apresentar propostas no Novo PAC.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Sr. Ministro da Casa Civil sugestão para que Consórcios de Municípios possam apresentar propostas no Novo PAC.

A medida aqui sugerida se faz necessária em decorrência da catástrofe climática que acomete o Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada DENISE PESSÔA
(PT/RS)

CD240496083200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240496083200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa